



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
☎ FONE/FAX : (0\*\*-43)-3538-4141

**DECRETO Nº. 5.912 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.**

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o período de Natal e Ano Novo, com feriados nacionais previsto para os dias 25 dezembro de 2011 e 01 de janeiro de 2012; e

Considerando finalmente a descontinuidade dos serviços administrativos prestados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipal de Andirá, nos períodos entre 23 a 26 de dezembro de 2011 e 30 de dezembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** Os serviços de limpeza pública e o emergencial na área de saúde, terão funcionamento normal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir desta data.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá Estado do Paraná em 16 de dezembro de 2011, 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
Prefeito Municipal